



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 25 de março de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 3117/2026
Proposição: PROJETO DE LEI nº 83/2026

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: Dispõe sobre as possibilidades de parcelamento de débitos tributários do Município e revoga a Lei nº 1.954, de 11 de dezembro de 1995.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei

Ação Realizada: Incluído

Descrição:

Autógrafo de Lei encaminhado dia 25 de março de 2026.

Próxima Fase: Aguardar Retorno

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003700370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003700370036003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 25/03/2026 14:39

Checksum: **BF8C4438F0B1CFFA6F967D20E5C2DF3FC9C5BF480D61854602BE4D85EABB9A16**

